INDICAÇÃO N.º 494/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA *COMPRIDA*

Considerando que a responsabilidade pela **iluminação pública** é da prefeitura, sendo incluindo entre os prestação do serviço público de interesse local e de caráter essencial conforme o inciso V do Artigo 30 da Constituição.;

Sabemos também que esta determinação somente e válida para os municípios que não possuem liminares como é o caso de Ilha Comprida, mas sabemos também que é um absurdo um balneário que paga seus impostos em dia não ser atendido.

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que a extensão de rede solicitada já foi solicitada através da Ouvidoria nº 918.070 e solicitada várias vezes tanto junto a Elektro quando junto a prefeitura.

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** a extensão de rede de energia e iluminação no Balneário Janaina.

Plenário dos Emancipadores, 25 de agosto de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.08.25 16:52:14 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23